



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro**

---

**REQUERIMENTO N° 14.518 /2024**

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes, apelando no sentido de promover a instalação e funcionamento de câmeras de monitoramento no município de Logradouro, vinculadas às unidades operacionais de defesa social da área.

**JUSTIFICATIVA**

O monitoramento da população, por meio de câmeras de segurança, é necessário e urgente, dado o crescimento exponencial da violência nos municípios paraibanos. Esse avanço tecnológico, atrelado ao trabalho dos órgãos de segurança pública, vem se mostrando bem sucedido em cidades brasileiras, e deve ser implantado em nosso Estado, proporcionando uma maior eficácia ao serviço das corporações operantes.

Sabendo da importância desse equipamento para a segurança pública estadual e a consequente manutenção da ordem e paz social, observamos a necessidade de sua democratização a certos municípios paraibanos que sofrem com a violência e a escassez de meios protetivos adequados.

Nesse sentido, o município retomencionado ainda não goza de paz social constante devido a persistência da criminalidade no local. Dessa forma, justificamos nosso pleito observando a imprescindibilidade da instalação de um sistema de câmeras de monitoramento vinculadas às unidades operacionais de defesa social da cidade supracitada, como forma de incrementar a segurança pública estadual e a qualidade de vida dos paraibanos.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro**

---

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este requerimento de apelo seja aprovado em plenário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anderson Monteiro".

---

**DEP. ANDERSON MONTEIRO**

**Deputado Estadual**